

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 252/ 2005
Projeto de Resolução nº CM-036/ 2005

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, Projeto de Resolução nº CM-0036/ 2005, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 307, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 173 e seguintes do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 29 c/ c art. 45, III e IV da LOM, em consonância com parágrafo único do art. 161 do Regimento Interno, Lei Complementar nº 101/ 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme documentação e justificativa apresentada e ainda no § 1º, do art. 2º, do Decreto nº 4.657/ 42 – Introdução ao Código Civil Brasileiro.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade o Projeto de Resolução nº CM-036/ 2005.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2005

Edmar Antônio Rodrigues

Relator

Anderson José Ribeiro Saleme
Secretário

Marcos Vinicius Alves da Silva
Membro

Rozilene Bárbara Tavares
OAB/ MG:66.289